



PORTARIA Nº 409, DE 29 DE AGOSTO DE 2022


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando nº 330/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 29 de agosto a 17 de setembro do corrente ano, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora **CLAUDIA MARIA RICHTER**, do cargo efetivo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE AGOSTO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal